TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 09/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível, por menor taxa de administração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do **Pregoeiro Sr. WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÉDIA DE TAXA DE AD- MINISTRA- ÇÃO	MÉDIA VALOR TOTAL ANUAL - R\$
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA Serviços de e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.	SERV	-1,30%	R\$ 188.102,46

Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 09/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível, por menor taxa de administração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024.

 $\ensuremath{\mathbf{HOMOLOGA}}$ em favor da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ N° 05.340.639/0001-30

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÉDIA DE TAXA DE AD- MINISTRA- ÇÃO	MÉDIA VALOR TOTAL ANUAL - R\$
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA Serviços de e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessida- des da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.	SERV	-1,30%	R\$ 188.102,46

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput. da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente



^{*}Original assinado nos autos

^{*}Original assinado nos autos